



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência trata da contratação de pessoa jurídica para a aquisição de produtos e serviços de Materiais gráficos, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de trabalho e Promoção Social do Município de Bragança-PA e fundos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação encontra-se amparada pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, a aquisição justifica-se da necessidade da Secretaria Municipal de trabalho e Promoção Social do Município de Bragança-PA e fundos em atender suas demandas e as atividades desenvolvidas nos programas sociais através dos grupos tais como (grupos de criança, mulheres, adolescentes e idosos) existentes nos referidos programas, vinculado a esta secretaria.

2.3. Tendo em linha de considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública;

3. METODOLOGIA

3.1. A presente aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, observando os dispositivos legais, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

4.1. A escolha da Dispensa de Licitação para a realização deste processo justifica-se pelo Art. 24 inciso IV da lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

5.1. Os Produtos e serviços a serem fornecidos constam na pauta em anexo, estando especificadas as unidades de medidas de cada produto a ser ofertado.

Itens	Descrição	Und.	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Art. Gráfica São José	Silva e Saldanha LTDA - ME	W. N DA S. Pinheiro EIRELEI- EPP	Valor Unitário
01	Banner em Lona Vinilica, medindo 1,20x0,80cm	Unid.	20	50	R\$ 82,00	R\$ 90,00	R\$ 79,00	R\$ 79,00
02	Bloco de Anotações com 100 Folhas, formato 32, impresso em preto e branco	Unid.	500	1.000	R\$ 4,95	R\$ 5,20	R\$ 4,80	R\$ 4,80
03	Bloco timbrado, Formato 16, impresso colorido	Unid.	5.000	10.000	R\$ 16,50	R\$ 18,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00
04	Bloco timbrado, Formato 32, impresso colorido	Unid.	500	2.000	R\$ 7,40	R\$ 8,00	R\$ 6,50	R\$ 6,50
05	Capa de Processo, formato 2, impresso colorido	Unid.	1.000	3.000	R\$ 3,60	R\$ 3,85	R\$ 3,40	R\$ 3,40

CNPJ: 18.020.730/0001-10

Trav. 07 de Setembro, nº 391 – Centro – Fone: (91) 3425-2099 – Bragança-PA
E-mail: semtrapsbrag@yahoo.com.br



06	Caderno Brochura capa dura 96 folhas	Unid.	3.000	6.000	R\$ 26,00	R\$ 27,00	R\$ 23,80	R\$ 23,80
07	Carimbo automático grande	Unid.	10	20	R\$ 43,00	R\$ 46,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00
08	Carimbo automático médio	Unid.	10	20	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00
09	Cartazes, formato A4, impresso colorido	Unid.	2.000	4.000	R\$ 1,20	R\$ 1,50	R\$ 0,90	R\$ 0,90
10	Cartazes, formato A4, impresso em preto e branco	Unid.	3.000	5.000	R\$ 0,90	R\$ 1,20	R\$ 1,20	R\$ 1,20
11	Certificado, formato 16, impresso colorido	Unid.	200	400	R\$ 1,80	R\$ 2,00	R\$ 1,90	R\$ 1,90
12	Certificado, formato A4, impresso colorido	Unid.	200	400	R\$ 3,30	R\$ 3,50	R\$ 2,70	R\$ 2,70
13	Convites impressos tamanho 15 cm x 21 cm, policromia, gramatura 180gr, papel branco alta alvura.	Unid.	500	1.000	R\$ 1,90	R\$ 2,00	R\$ 1,70	R\$ 1,70
14	Cópia diversa, impressa em preto e branco	Unid.	5.000	10.000	R\$ 0,22	R\$ 0,30	R\$ 0,20	R\$ 0,20
15	Cópia diversa, impresso colorida	Unid.	5.000	10.000	R\$ 3,30	R\$ 3,50	R\$ 3,20	R\$ 3,20
16	Crachá c/ cordão, formato 64, impresso colorido	Unid.	500	1.000	R\$ 7,20	R\$ 8,00	R\$ 6,50	R\$ 6,50
17	Crachá sem cordão, formato 64, impresso colorido	Unid.	500	1.000	R\$ 4,20	R\$ 4,50	R\$ 4,00	R\$ 4,00
18	Encadernação, até 200 folhas	Unid.	500	1.000	R\$ 3,80	R\$ 4,00	R\$ 3,50	R\$ 3,50
19	Encadernação, até 500 folhas	Unid.	500	1.000	R\$ 4,25	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00
20	Envelope tipo saco grande, timbrado	Unid.	500	1.500	R\$ 1,10	R\$ 1,30	R\$ 0,95	R\$ 0,95
21	Faixa divulgação de eventos, material lona vinílica comprimento 4,00, largura 0,80, quantidade cores 4/0, aplicação em eventos, para divulgação de informações.	Unid.	50	100	R\$ 264,80	R\$ 288,00	R\$ 25,80	R\$ 25,80
22	Faixa em Lona Vinílica Tamanho 3,0 M x 1,0 M	Unid.	50	100	R\$ 246,00	R\$ 270,00	R\$ 237,00	R\$ 237,00
23	Ficha de referência com o timbre da SEMTRAPS	Unid.	500	1.000	R\$ 1,90	R\$ 2,50	R\$ 1,80	R\$ 1,80
24	Ficha contra referência com o timbre da SEMTRAPS	Unid.	500	1.000	R\$ 1,90	R\$ 2,50	R\$ 1,80	R\$ 1,80
25	Folder, formato A4, impresso colorido	Unid.	2.000	3.000	R\$ 0,85	R\$ 0,90	R\$ 0,70	R\$ 0,70
26	Folder, formato A4, impresso em preto e branco	Unid.	2.000	3.000	R\$ 0,38	R\$ 0,45	R\$ 0,35	R\$ 0,35
27	Impressão Logo da Prefeitura em Envelope Branco, Policromia 11x17 cm	Unid.	2.000	3.000	R\$ 0,45	R\$ 0,50	R\$ 0,40	R\$ 0,40
28	Impressão Logo da Prefeitura em Envelope Branco, Policromia 18x24 cm	Unid.	500	1.000	R\$ 0,65	R\$ 0,80	R\$ 0,60	R\$ 0,60



29	Impressão Logo da Prefeitura em Envelope Branco, Policromia 24x34 cm.	Unid.	500	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1,25	R\$ 0,90	R\$ 0,90
30	Impresso em Papel Adesivo, Formato 18.	Unid.	300	500	R\$ 3,70	R\$ 3,90	R\$ 3,60	R\$ 3,60
31	Informativos institucionais no formato A3, gramatura 150g, papel couche brilhante, policromia.	Unid.	500	1.000	R\$ 4,35	R\$ 4,50	R\$ 4,20	R\$ 4,20
32	Panflete colorido, formato 32, impresso colorido	Unid.	1.000	2.000	R\$ 0,35	R\$ 0,45	R\$ 0,35	R\$ 0,35
33	Panflete em Policromia em Papel Coche 115 g. formato 18.	Unid.	1.000	2.000	R\$ 0,50	R\$ 0,60	R\$ 0,55	R\$ 0,55
34	Papel Timbrado 100x1 via, Impressão em Policromia Formato 9	Unid.	1.000	2.000	R\$ 0,35	R\$ 0,38	R\$ 0,32	R\$ 0,32
35	Papel Timbrado 100x1 via, Impressão formato 9	Unid.	1.000	2.000	R\$ 0,35	R\$ 0,38	R\$ 0,32	R\$ 0,32

5.2 Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade e quantidade, no ato do fornecimento, os mesmos serão recusados, devendo ser repostos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) sem adição de qualquer ônus para esta Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

6. DO LOCAL E FORMA DE FORNECIMENTO

6.1. Os produtos serão entregues de acordo com o cronograma expedido pelo Setor Competente da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, o qual atestará seu recebimento.

7. DA COTAÇÃO DE PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os valores a serem registrados levarão em conta a cotação de preço efetuada pelo Departamento de Compras conforme Mapa de Apuração de Preço, anexo, estando este compatível com o valor praticado no mercado local.

As despesas ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária

Exercício: 2017

1414 Fundo Municipal de Assistência Social

08 122 0003 2.024 Gestão da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

08.122.00032-108 – Gestão de Recursos Humanos Capacitação de Pessoal – Assist. Social

08.241.00302-031 – Proteção do Idoso – PBU II

08.242.00302-033 – Atenção ao Portador de Necessidades Especiais – PPD – PTM

08.243.00302-036 – Gestão do Fundo Municipal de Infância e Adolescentes – FIA

08.243.00302-037 – Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.00302-038 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente – CMDCA

08.243.00302-040 – Apoio a Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – PVMC

CNPJ: 18.020.730/0001-10

Trav. 07 de Setembro, nº 391 – Centro – Fone: (91) 3425-2099 – Bragança-PA

E-mail: semtrapsbrag@yahoo.com.br



08.243.00302-147 – Manutenção do CREAS
08.244.0003 2.022 - Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.00302-155 – Manutenção do Programa Bolsa Família
08.244.00302-156 – Atenção Integral a Família CRAS – PAIF - PBF
08.244.00302-157 – Proteção à Criança de 0 à 06 anos e suas Famílias – PBV II
08.244.00302-158 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD
08.244.00302-161 – Atenção Integral à Família – CRAS – PAEFI-PFMC II
Categoria Econômica
3.3.90.39.00 – Material de Consumo

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. A Contratante pagará à Contratada pelo Serviço Prestado, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pela Contratante, vedada a antecipação;
- 8.2. O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta da Contratada;
- 8.3. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da apresentação da nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus a ser pago pela Contratante;
- 8.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá vir acompanhada da Certidão Conjunta de Débitos, Certidão de débitos estaduais (Tributaria e não Tributaria), Certidão de débitos municipais, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados por meio de “Requisição de Fornecimento” emitida pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social ou setor responsável indicado pela mesma.
- 9.2. Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas.
- 9.3. A Contratada assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores.
- 9.4. Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a Contratada deverá informar com antecedência de até 24:00 horas, caso não informado, caberá sanções conforme prevê as cláusulas contratuais.

Bragança - PA, 08 de fevereiro de 2017.

Elíena Caroline Ramalho Dias

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

CNPJ: 18.020.730/0001-10

Trav. 07 de Setembro, nº 391 – Centro – Fone: (91) 3425-2099 – Bragança-PA

E-mail: semtrapsbrag@yahoo.com.br